



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

D 09/10/24 A: 09/11/24

DECRETO LEGISLATIVO Nº 240/2024

"Suspende as atividades administrativas da Câmara Municipal em função das Eleições Municipais"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que as Eleições Municipais ocorrerão no dia 06 (seis) de outubro de 2024.

Considerando a deliberação em plenário, em 23 de setembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica suspensa as atividades administrativas da Câmara Municipal de Buritis – RO no dia 07 (sete) de outubro de 2024, em função das Eleições Municipais que ocorrerão do dia 06 (seis) de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro.


Moises Paulo da Costa
Presidente da CMB